



MINISTÉRIO DO AMBIENTE E DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO
CCDRLVT – Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo

RELATÓRIO DA CONSULTA PÚBLICA

**“Ampliação da Pedreira “Valinho N.º 2
FARPEDRA – Exploração de Pedreira, Lda.”**

EIA 803/2010

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo

Novembro 2010

ÍNDICE

1. Introdução
2. Período de Consulta Pública
3. Documentos Publicitados e Locais de Consulta
4. Modalidades de Publicitação
5. Pareceres recebidos
6. Análise dos pareceres recebidos

Anexo I - Lista de Entidades convidadas a participar na Consulta Pública
- Lista dos Órgãos de Imprensa

Anexo II - Pareceres recebidos

Relatório de Consulta Pública do Projecto "Ampliação da Pedreira "Valinho N.º 2 FARPEDRA – Exploração de Pedreiras, Lda."

1. Introdução

Em cumprimento do preceituado no artigo 14º do Decreto-Lei nº 69/2000, de 3 de Maio, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei nº 197/2005, de 8 de Novembro, procedeu-se à Consulta Pública da Ampliação da Pedreira "Valinho N.º 2 – FARPEDRA – Exploração de Pedreiras, Lda..

2. Período de Consulta Pública

Considerando que o Projecto se integra na alínea b) do ponto 5 do anexo II do Decreto-Lei nº 69/2000, de 3 de Maio, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei nº 197/2005, de 8 de Novembro, a Consulta Pública decorreu durante 25 dias úteis, tendo o seu início no dia 10 de Setembro de 2010 e o seu termo no dia 15 de Outubro de 2010.

3. Documentos Publicitados e Locais de Consulta

O Estudo de Impacte Ambiental (EIA), incluindo o Resumo Não Técnico (RNT), foi disponibilizado para consulta nos seguintes locais:

- Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo;
- Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo
Delegação Sub-Regional do Vale do Tejo
- Agência Portuguesa do Ambiente;
- Câmara Municipal de Ourém;

O Resumo Não Técnico foi disponibilizado para consulta na Junta de Freguesia de Fátima.

4. Modalidades de Publicitação

A publicitação do Estudo de Impacte Ambiental, incluindo o Resumo Não Técnico, foi feita por meio de:

- Afixação de Anúncios na Câmara Municipal e na Junta de Freguesia referidas;
- Publicação de um anúncio, em duas edições sucessivas, envio do RNT e de nota de imprensa para o seguinte jornal:
 - Jornal Diário de Notícias
- Envio de nota de imprensa e Resumo Não Técnico para os órgãos de comunicação constantes no Anexo I;
- Divulgação no site da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo (CCDR-LVT), em www.ccdr-lvt.pt, do Resumo Não Técnico e do Anúncio de Consulta Pública.
- Envio de ofício às entidades constantes no Anexo I, a convidar a participar na Consulta Pública.

5. Pareceres Recebidos

No âmbito da Consulta Pública foi recebido um parecer proveniente da Associação Nacional da Indústria Extractiva e Transformadora - ANIET, o qual se encontra em anexo ao presente Relatório, fazendo parte integrante.

A **Associação Nacional da Indústria Extractiva (ANIET)** tendo por base o RNT, refere que de acordo com o PDM de Ourém, a área de ampliação da pedreira está integrada em "Espaço de Indústria Extractiva" referenciado como "Espaços com potencial para futura exploração" e é compatível com a REN, pelo que considera não se verificarem conflitos entre a implementação do projecto e os usos preconizados para a área em estudo.

Refere que a exploração de calcário é uma actividade de expressão significativa na região e esta matéria-prima é considerada de qualidade e com muita procura, o que em muito contribui para o desenvolvimento da economia regional.

Considera que a correcta concretização do Plano de Lavra, dos Planos de Monitorização e do Plano Ambiental e de Recuperação Paisagística deverá funcionar como garantia da devida valorização da indústria extractiva e da defesa do ambiente.

A ANIET conclui que não se verificam impactes ou efeitos negativos significativos, manifestando-se favorável ao projecto em estudo, desde que seja respeitada a legislação em vigor.

Relatório da Consulta Pública do Projecto

"Ampliação da Pedreira "Valinho N.º 2
FARPEDRA – Exploração de Pedreiras, Lda."

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo

Helene Silva

Novembro 2010

ANEXO I

Lista de Entidades convidadas a participar na Consulta Pública

Lista dos Órgãos de Imprensa

Lista de Entidades

| NOME | MORADA | LOCALIDADE |
|---|--|-----------------|
| Associação Nacional da Conservação da Natureza – QUERCUS | Rua Engº Ferreira Mesquita, Bloco C – 1º Dtº | 1070-116 Lisboa |
| Associação Nacional da Indústria Extractiva e Transformadora – ANIET | Avenida Manuel da Maia, 44-4º Dt.º | 1000-203 Lisboa |
| Associação Portuguesa de Geólogos - APG | Apartado 2109 | 1103-001 Lisboa |
| Confederação Portuguesa das Associações de Defesa do Ambiente – CPADA | Rua Bernardo Lima, 35-2º B | 1150-075 Lisboa |
| Grupo de Estudos do Ordenamento do Território e Ambiente – GEOTA | Travessa Moinho de Vento, 17 c/v Dtº | 1200 Lisboa |
| Liga para a Protecção da Natureza - LPN | Estrada do Calhariz de Benfica, 187 | 1500-124 Lisboa |

Lista de Órgãos de Imprensa

| NOME | MORADA | LOCALIDADE |
|---------------------------------------|--|-----------------|
| Redacção da Agência LUSA | Rua Dr. João Couto, Lote C | 1503-809 Lisboa |
| Redacção da RTP – Portugal em Directo | Avenida Marechal Gomes da Costa, 37 | 1849-030 Lisboa |
| Redacção do Diário de Notícias | Avenida da Liberdade, 266 | 1250-149 Lisboa |
| Redacção Jornal Correio da Manhã | Avenida João Crisóstomo, 72 | 1069-043 Lisboa |
| Redacção do Jornal Notícias de Fátima | Avenida Beato Nuno, 1º, porta D – Apartado 155 | 2945-401 Fátima |
| Redacção do Jornal Notícias de Ourém | Travessa da Bela Vista, 4-lj 4 | 2490-569 Ourém |
| Redacção da ABC Portugal | Avenida D. Nuno Álvares Pereira, 206 | 2490-485 Ourém |

ANEXO II

Pareceres recebidos

15.10.2010

A



TELEFAX

| | |
|--|---|
| EMPRESA / COMPANY: Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo | DE / FROM: ANIET |
| PARA / TO: Ex.ma Sra. Presidente | DATA / DATE: 14/10/2010 |
| NÚMERO DE FAX / FAX NUMBER: 21 010 13 02 | N.º DE PÁGS. / NO. OF PAGES: 1 |
| NOSSA REF. / OUR REF: 41/10/FP | VOSSA REF. / YOUR REF: DAS/DAMA-001045-2010 Proc./ EIA 803/2010-CP |
| ASSUNTO / SUBJECT: ↳ Consulta Pública no âmbito do procedimento de Avaliação de Impacte Ambiental | |

Ex.ma Sra. Presidente,

Em resposta ao ofício acima referenciado que V/ Exas tiveram a gentileza de nos remeter, a ANIET - Associação Nacional da Indústria Extractiva e Transformadora, vem pela presente dar o seu parecer relativamente ao projecto de licenciamento da ampliação da Pedreira "Valinho N.º 2", cujo proponente é a empresa "FARPEDRA, Exploração de Pedreiras, Lda"

Com efeito e pugnando esta associação pelo rigor, entendemos que a correcta concretização do Plano de Lavra, dos Planos de Monitorização e do Plano Ambiental e de Recuperação Paisagística deverão funcionar como garantia da devida valorização da indústria extractiva e da defesa do ambiente.

De acordo com o resumo não técnico e concretamente com o PDM de Ourém, a área de ampliação da pedreira está integrada em "Espaços para indústrias extractivas" referenciado como "Espaços com potencial para futura exploração" e encontra-se devidamente levantada e assegurada a compatibilização da extracção com a REN, nomeadamente, no que concerne à sua integração com o facto de aquela ser considerada uma zona de máxima infiltração, dadas as características do maciço. Contudo, a exploração só pode exercer-se onde ocorra o recurso, pelo que somos de entendimento que não existem conflitos entre a implementação do projecto e os usos preconizados para a área em estudo que se revelem impeditivos para o seu desenvolvimento.

Acresce ainda o facto da exploração de calcário ser uma actividade de expressão significativa na região e uma matéria-prima considerada de qualidade e com muita procura, que em muito contribui para o desenvolvimento da economia regional.

Em conclusão, da análise efectuada não se verificam impactos ou efeitos negativos significativos, pelo que, pelas razões apresentadas, esta Associação manifesta-se favorável ao Projecto em estudo, desde que respeitada a respectiva legislação, devendo avançar nos termos legais.

Com os melhores cumprimentos,

EIA/803/2010

HS

17.11.14.2010

A Directora Executiva

Francisca Pinto

